Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº.014, de 02 de junho de 2009.

Dispõe sobre a divulgação de frases estimulando a doação de sangue, de órgãos e tecidos e medula óssea e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 01 de junho de 2009, aprovou Projeto de Resolução nº.015/2009, de autoria do vereador **FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO,** e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º.- A Câmara Municipal de Mococa deverá divulgar, obrigatoriamente, frases estimulando a doação de sangue, de órgãos e tecidos e medula óssea.

Art. 2º.- A divulgação a que se refere o artigo 1º. desta Resolução deverá ser realizada da seguinte forma:

I - Na página oficial, *site,* da Câmara Municipal de Mococa na rede mundial de computadores - *Internet*;

II - Nos impressos e nos envelopes utilizados para correspondência oficial da Câmara Municipal de Mococa, quando possível;

III – Na transmissão radiofônica das reuniões camarárias, cuja locução garanta uma perfeita compreensão aos ouvintes, quando houver;

IV - Nos informativos da Câmara Municipal de Mococa, quando houver.

Art. 3º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de junho de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária

EDUARDO ANTONIO BAISI
2º. Secretário